

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.772/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2.015.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE ABRIL DE 2015".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 02 de abril de 2015, quinta-feira, denominado de **"Quinta-feira Santa"**. O expediente será normal à partir do dia 06 de abril, segunda-feira.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Castelo, SC, 24 de Março de 2015.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 24 / 03 / 2015
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br